



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Cordeiro

LEI Nº 365 - DE 07 DE MAIO DE 1991

"DENOMINA RUA PREFEITO CESAR MONTEIRO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO DO ESTADO DO RIO
DE JANEIRO, por seus representantes legais,

A P R O V A :

Art. 1º - Passa a ter a denominação de Prefeito CESAR MONTEIRO
o trecho que tem início na rua Cel. José Olímpio de
Carvalho, atual rua Benjamin Constant, até o início
reservado à futura ponte em Dois Valos.

Art. 2º - O Poder Executivo tomará as providências necessárias
para o disposto no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Sala Juscelino Kubitschek, 07 de maio de 1991

Vereador FRANCISCO JOSÉ DE CARVALHO FEIJÓ
Presidente